



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 12/02/2025

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	137/2025	DATA	13/02/2025	HORA	17:19:24
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 011/2025

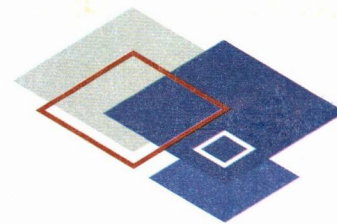
AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal e Presidente do Cisma, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, ao **Ministério Público Estadual**, ao Ilustríssimo Senhor **Gilberto Figueiredo**, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, ao Ilustríssimo Senhor **Rafael Salamoni**, Diretor Executivo do Cisma, ao Conselho **Municipal de Saúde** e ao **Conselho Municipal de Meio Ambiente**. Considerando a gravidade do crime ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2025, as 9:00h, na área interna do **LIXÃO A CÉU ABERTO** do município de Água Boa, onde flagrei, com evidências fotográficas em anexas, que demonstram **material hospitalar não utilizado (NOVO)** e ainda **dentro do prazo de validade (NÃO VENCIDO)**, oriundos do Hospital Regional Paulo Alemão, sendo descartados (**conforme o motorista da ambulância disse: o material seria INCINERADO**), além do uso indevido de uma ambulância do Cisma para realizar o transporte deste material até o lixão municipal, **solicitamos**, com urgência, as seguintes informações:

1. Informações detalhadas sobre quais são os procedimentos adotados pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia para realizar a seleção e o descarte de material hospital novo e dentro do prazo de validade, incluindo a identificação dos responsáveis pela realização dos referidos procedimentos;
2. Informações detalhadas sobre quais são os procedimentos adotados pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia para realizar o descarte de material hospital utilizado, incluindo a identificação dos responsáveis pela realização dos referidos procedimentos;
3. Encaminhamento de relatório de gestão de resíduos hospitalares por parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, bem como documentação comprobatória da destinação correta desses resíduos nos últimos 12 meses;
4. Informações detalhadas sobre quais são os procedimentos adotados pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia para utilização de ambulâncias no transporte de pacientes humanos: dentro do perímetro urbano de Água Boa e no município de Água Boa, incluindo a identificação dos responsáveis pela autorização do uso das mesmas nesse serviço;
5. Informações detalhadas sobre quais são os procedimentos adotados pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia para utilização de ambulâncias para transporte de material hospitalar e/ou outros materiais, que não sejam pacientes humanos, incluindo a identificação dos responsáveis pela autorização do uso das mesmas nesse serviço;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



6. Esclarecimento sobre o uso da ambulância de placa PGR-0853, do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia flagrada transportando material hospitalar até o lixão municipal, incluindo a identificação dos responsáveis pela autorização do uso da mesma nesse serviço;
7. Quais serão as ações corretivas e preventivas adotadas pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia para evitar que o descarte de materiais hospitalares novos e dentro do prazo de validade sejam descartados de forma irregular, causando prejuízo ao erário público;
8. Quais serão as ações corretivas e preventivas adotadas pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia para evitar que o uso das ambulâncias volte a ser utilizadas no transporte de materiais diversos;
9. Encaminhamento ao Ministério Público Estadual para avaliação de possíveis sanções administrativas e penais aos responsáveis.

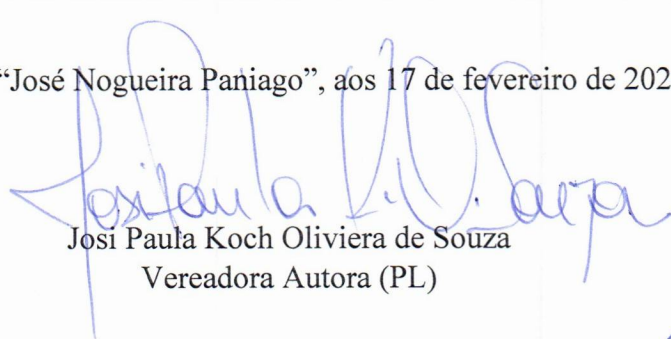
JUSTIFICATIVA

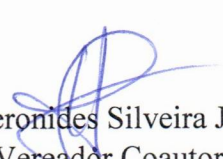
Tal prática fere diretamente a legislação vigente, notadamente:

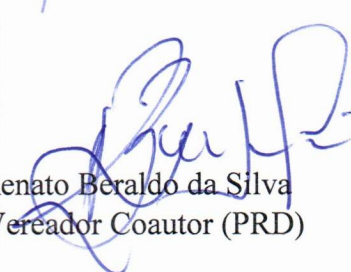
- **Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977**, que configura infrações à legislação sanitária federal;
- **Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005**, que dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;
- **Resolução RDC/ANVISA nº 306, de 7 de dezembro de 2004**, que estabelece o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Dado o impacto ambiental, sanitário e jurídico desta prática, solicitamos a adoção de medidas imediatas e um retorno formal com esclarecimentos dentro do prazo legal.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 17 de fevereiro de 2025.


Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)


Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)


Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (PRD)

СОВЕТЪ СЪВЪЩАВАНЬОУ НАСТАВНИКЪ СЪВЪЩАВАНЬОУ
НАСТАВНИКЪ СЪВЪЩАВАНЬОУ НАСТАВНИКЪ СЪВЪЩАВАНЬОУ
НАСТАВНИКЪ СЪВЪЩАВАНЬОУ НАСТАВНИКЪ СЪВЪЩАВАНЬОУ



МИНИСТЕРСТВО НА ОБРАЗОВАНИЕТО И НАУКАТА
РЕПУБЛИКА БЪЛГАРИЯ



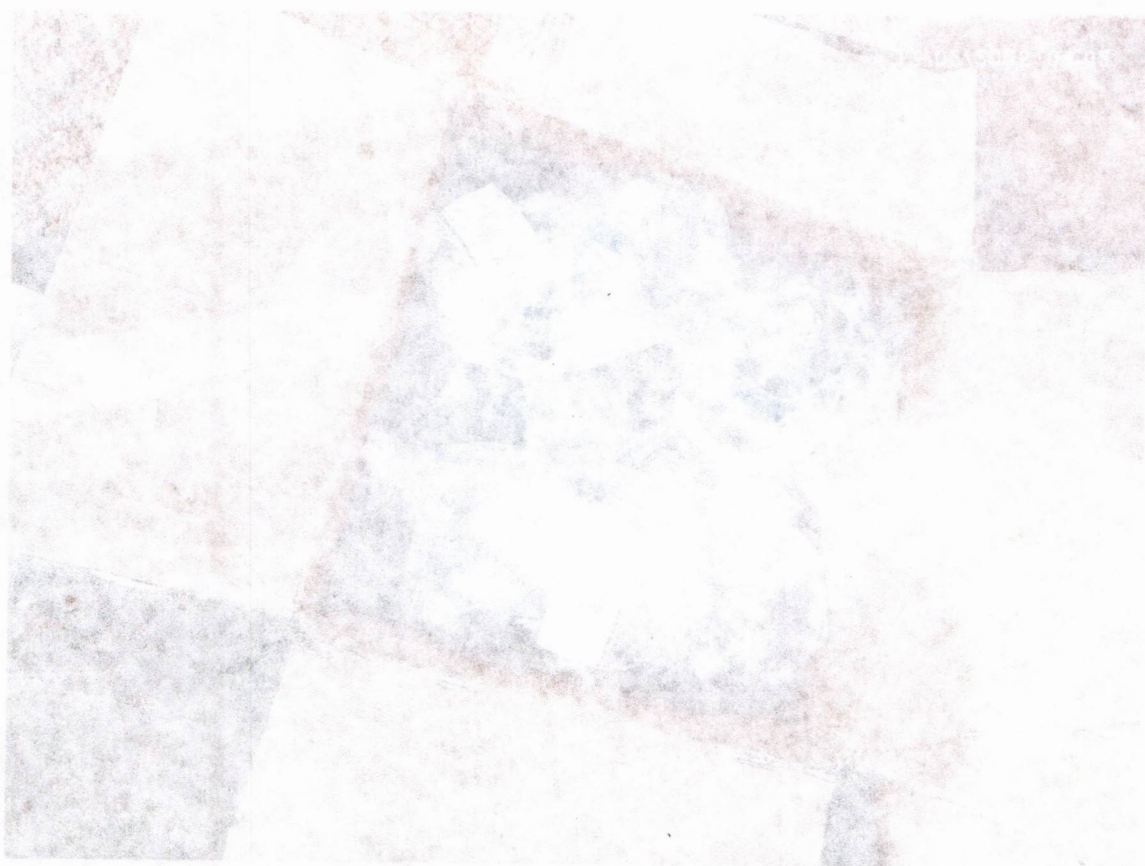














12/02/2025 09:04





BTac Shield Mask Adulta

313-307M

Fabricado em 24/08/2020

Lote 200824

Validade 24/08/2030

Registro ANVISA 1034200066

01 BTac Shield Mask Adulta

Produto estéril em embalagem longa vida

Frasco, seco e protegido da luz

Não utilizar na embalagem estéril danificada

Informações, obtidas no site

www.cnpb.com.br/cnpb/tecnologia ou pelo SAC

Fabricado por: PULMOVIE

2055, Estrada D'Ávila - Indaiatuba - Estado de São Paulo

R. Gen. Carlos de Almeida - 331 - Campinas - SP - 01309-010 - (11) 3398-3339

Responsável Técnico: Débora Padernesi Aguiar - CRF-SP 84.720

002019000005946

12/02/2025 09:03



12/02/2025 09:04





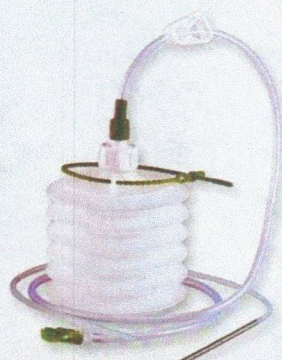




Capacidade do Reservatório: 500ml



Dreno de sucção **vitalSUC**



- Não tóxico
- Livre de Pirogénio
- Estéril à oxido de etileno
- Livre de látex
- Uso único

Contém 1 peça

STERILE EO

Sunbok
Safety Goggles

EN 166:2001

Sunbok
Safety Goggles

Sunbok
Safety Goggles

CE
EN 166:2001

Sunbok
Safety Goggles

EN 166:2001

12/02/2025 09:03





